



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 116/2016**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 116/2016, após a análise do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 e do referido Edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período entre **31/08/2016 a 02/09/2016**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente.ufsm@gmail.com**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 ó Candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO

<i>Não houve pedido de isenção deferido</i>

2 ó Candidatos que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO

MARIA MAGALI MOTA DOS SANTOS	NIS não é da pessoa informada
RICARDO GONCALVES DE FARIA CORREA	NIS não cadastrado

Santa Maria, 30 de agosto de 2016.

PAULO AFONSO BURMANN
Reitor